



Conselho da Justiça Federal

PORTARIA Nº 049, DE 12 DE MAIO DE 2006(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2001160937, bem como a manifestação constante do Ofício nº 1335/2004-GP/TRF 4ª Região, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Dr. Marcos Augusto de Sousa, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

II – Membros: Dra. Liliane do Espírito Santo Roriz Almeida, Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; Dra. Marisa Claudia Gonçalves Cucio, Juíza Federal da Seção Judiciária de São Paulo; Dr. Mauro Sbaraini, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Tubarão, Seção Judiciária de Santa Catarina; Dr. Francisco Antonio de Barros e Silva Neto, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

III – Assessor Técnico: Dr. Alexandre da Luz Ramires, Diretor do Núcleo Judiciário da Seção Judiciária do Distrito Federal.

IV – Secretária: Irani Ferreira de Souza, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, lotada no Gabinete da Coordenação-Geral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 067, de 17 de setembro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro BARROS MONTEIRO
Presidente

Publicada no Diário Oficial
Em 16/05/2006 Seção 2 pág. 27

(*) Retificação publicada no Diário Oficial
em 22/05/2006 Seção 2 pág. 38



Conselho da Justiça Federal

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 049, de 12 de maio de 2006, do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, página 27, de 16 de maio de 2006, onde se lê: “O Presidente do Conselho da Justiça Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2001160937, bem como a manifestação constante do Ofício nº 1335/2004-GP/TRF 4ª Região, resolve:...” leia-se: “O Presidente do Conselho da Justiça Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2001160937, resolve:...”